

## Ação: “Ser Diretor de Turma. Contar com a Biblioteca Escolar”

**Destinatários:** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**Modalidade:** Oficina de formação

**Total de horas:** 25 horas presenciais + 25 horas de trabalho autónomo

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-90153/17

**Formador:** Ana Maria Marcos Moura Pereira

**Local de realização:** Escola Básica e Secundária de Meda (Sala 5P)

**Calendarização:** março: 28, das 17H30 às 20H30; abril: 11, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30 e 24, das 17H30 às 20H30; maio: 9 e 30, das 17H30 às 20H30; junho: 6 e 13 das 17H30 às 20H30.

**Inscrição:** Até 25/03/2019, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/Tq8wPsgicnacBIJH3>.

### OBJETIVOS:

1. Mobilizar os docentes responsáveis pela coordenação e gestão pedagógica intermédia das escolas para o valor e o impacto da leitura e das novas literacias no percurso educativo e escolar dos alunos;
2. Melhorar as competências dos formandos no ensino integrado das literacias digitais, da leitura, dos media e da informação e na experimentação de metodologias e situações de aprendizagem que o favoreçam;
3. Refletir sobre o papel das bibliotecas escolares como espaços inovadores de aprendizagem e formação no domínio da leitura e das literacias e infraestruturas básicas de apoio ao currículo;
4. Encontrar oportunidades de colaboração a partir das orientações curriculares, dos projetos das escolas, das planificações disciplinares, dos planos das turmas e dos planos de aula, de modo a incluir a biblioteca e os seus recursos no trabalho escolar e nas atividades letivas;
5. Estimular a utilização de ferramentas tecnológicas, recursos digitais, e-books, apps, jogos educativos, plataformas virtuais e outros meios que proporcionem a exploração de novos ambientes de aprendizagem e de colaboração;
6. Criar, em parceria com outros docentes, materiais didáticos, instrumentos de avaliação, guiões de pesquisa, tutoriais para a criação de produtos impressos e digitais, kits pedagógicos, espaços na Web, recursos multimédia e outros instrumentos aplicáveis a diferentes temas;
7. Valorizar as bibliotecas escolares como instrumento de formação pessoal e profissional dos docentes e espaço de partilha e de relação com as famílias e as comunidades, motivando para o seu uso e rentabilização.

### REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação dos formandos é expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10 valores, de acordo com a legislação vigente, e é atribuída com base nos indicadores abaixo apresentados e respectiva ponderação.

- Participação nas sessões (dinâmica da participação e qualidade das intervenções) - (20%)
- Competências e capacidades (coerência, pertinência e espírito crítico) - (20%)
- Trabalho de aplicação de conteúdos - (60%)

Nota: As faltas dos participantes são limitadas a um terço das horas de formação.

### FORMA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO:

A ação será avaliada através de:

- Relatório das formadoras/dos formadores
- Relatório da especialidade
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas formandas e formador
- Questionário da avaliação preenchido online pelas formadoras e formadores.

### OBSERVAÇÕES:

Esta ação decorre das propostas formativas constantes dos planos de formação dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

**PRIORIDADES DE SELEÇÃO:** 1.ª docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE de Meda); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas associados do CFAE; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

### NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 4 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação;
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

**DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS:** a partir de 26/03/2019, em <http://www.cfae-guarda1.pt>